



Governo Municipal de Brejão

PORTARIA N.º 0487/2021.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Lei 529/93, O Estatuto dos Servidores do Município de Brejão.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir ao (a) Senhor (a) **Bianca Falcão Buarque- CPF: 014.92.224-80**, o pedido de licença para amamentação exclusiva, por falta de conformidade legal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 09 de Setembro de 2021.


Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/21-20220804114918.pdf>
assinado por: idUser 185